

TERMO DE REFERÊNCIA 1502/2025**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO****1. OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo a futura contratação de serviços especializados, com peças inclusas, para recuperação do ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ATLAS COP, modelo CA250D, ano 2017, série nº 10000108THB005181, conforme tabela de itens a seguir.

Item	Código	Especificação das Peças	Qtde	Unid.
1	DP357138	Respiro	1	PÇ
2	DP9047371	Anel O	2	PÇ
3		Oleo Evora Extreme 15W40 CI4/ 20 L	1	BD
4	600-411-1113F	Anticongelante	1	PÇ
5	DP945145	Filtro do óleo	1	PÇ
6	DP372229	Filtro Hidráulico	1	PÇ
7	DP116041	Rolamento	1	PÇ
8	DP394905	Bomba Hidráulica	1	PÇ
9	DP100040	Rótula	4	PÇ
10	DP801187	Elemento Plástico	4	PÇ
11	DP160105	Anel	1	PÇ
12	DP929447	Retentor	1	PÇ
13	DP167023	Retentor	1	PÇ
14	DP160358	Anel	1	PÇ
15	DP167032	Anel	4	PÇ
16	DP392100	Kit Reparo	2	PÇ
17	01000-00118	Kit Cleaning Review	10	UNID.
18	DP4812325974	Oleo do Cilindro / 5L	3	BD
Item	Código	Especificação dos Serviços	Qtde	Unid.
1	Serviço	Equipamento-Lavagem do Equipamento	1	UNID.
2	Serviço	Troca de Oleo	1	UNID.
3	Serviço	Remoção e Instalação de Bomba Hidráulica	1	UNID.
4	Serviço	Serviço Cilindro de Vibração,	1	UNID.

		substituição de reparos		
5	Serviço	Serviço Cilindro direcional, Kit de vedação substituição	1	UNID.
6	Serviço	Serviço Articulação, Kit de reparos substituição	1	UNID.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é por 150 (cento e cinquenta) dias prorrogáveis na forma da legislação vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1 Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme Art. 74. Inc. III, da Lei 14133/2021.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação se justifica pela necessidade de recuperação do ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ATLAS COP, modelo CA250D, ano 2017, série nº 10000108THB005181, equipamento este que pertence ao Município de Vacaria, e desempenha papel importante para prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas no Município, bem como é um dos equipamentos mais utilizados desta Secretaria Municipal de Obras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução proposta é a contratação de empresa autorizada pelo fabricante do equipamento para Prestação de Serviços especializados, com peças genuínas inclusas, com garantia, tanto nos serviços quanto nas peças, para conserto e recuperação do Equipamento, com as especificações e condições abaixo citadas, com o objetivo de garantir que o equipamento preserve suas funcionalidades e qualidade, tendo em vista o alto valor de mercado do equipamento.

- a) Substituição do conjunto completo da Bomba Hidráulica, Rolamento, Oleos, Fluidos e peças a-fins, peças essas novas e genuínas, da marca Dynapac, tudo conforme especificado na proposta;
- b) Substituição de todas as peças necessárias para recuperação, novas e genuínas, da marca Dynapac, conforme diagnosticado previamente, deixando o equipamento pronto para o uso e em pleno funcionamento;
- c) Garantia mínima de um ano (01) dos serviços prestados, bem como das peças substituídas.
- d) O Equipamento deverá ser entregue pronto para o uso.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

6.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações aqui dispostas, conforme art. 140 Inc. II alínea b § 1º da Lei nº 14133/2021.

CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços são de recuperação do ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ATLAS COP, modelo CA250D, ano 2017, série nº 10000108THB005181, equipamento este que pertence ao Município de Vacaria, e desempenha papel importante para prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas, no interior do município.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

O prazo de entrega do equipamento deverá ser de no máximo 90 dias, contados da assinatura do contrato e ou a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

8.2. LOCAL

A empresa deverá informar a data da entrega do equipamento e ficará a Secretaria de Obras responsável por receber e buscar o equipamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos, e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f) Indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.
- g) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(☒) Não.

(☐) Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(☒) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(☒) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.4. O responsável pela fiscalização do contrato será a Servidora Maríndia Antonioli Rossato, Diretor Setorial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Subtotal
DP357138	Respiro	1	PÇ	R\$ 349,51	R\$ 349,51
DP9047371	Anel O	2	PÇ	R\$ 277,30	R\$ 554,60
	Oleo Evora Extreme 15W40 CI4/20L	1	BD	R\$ 539,71	R\$ 539,71
600-411-1113F	Anticongelante	1	PÇ	R\$ 791,52	R\$ 791,52
DP945145	Filtro do óleo	1	PÇ	R\$ 370,89	R\$ 370,89
DP372229	Filtro Hidráulico	1	PÇ	R\$ 1.081,66	R\$ 1.081,66
DP116041	Rolamento	1	PÇ	R\$ 5.168,11	R\$ 5.168,11
DP394905	Bomba Hidráulica	1	PÇ	R\$ 6.142,56	R\$ 6.142,56
DP100040	Rótula	4	PÇ	R\$ 937,98	R\$ 3.751,92
DP801187	Elemento Plástico	4	PÇ	R\$ 591,75	R\$ 2.367,00
DP160105	Anel	1	PÇ	R\$ 111,00	R\$ 111,00
DP929447	Retentor	1	PÇ	R\$ 225,79	R\$ 225,79
DP167023	Retentor	1	PÇ	R\$ 733,80	R\$ 733,80
DP160358	Anel	1	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 35,00
DP167032	Anel	4	PÇ	R\$ 83,55	R\$ 334,20
DP392100	Kit Reparo	2	PÇ	R\$ 1.369,18	R\$ 2.378,00
01000-00118	Kit Cleaning Review	10	UNID.	R\$ 6,80	R\$ 68,00
DP4812325974	Oleo do Cilindro/ 5L	3	BD	R\$ 1.783,00	R\$ 5.349,00
				Total de Peças:	R\$ 30.712,63
Serviço	Equipamento-Lavagem do Equipamento	1	UNID.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Serviço	Troca de Oleo	1	UNID.	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Serviço	Remoção e Instalação de Bomba Hidráulica	1	UNID.	R\$ 875,00	R\$ 875,00
Serviço	Serviço Cilindro de Vibração, substituição de reparos	1	UNID.	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
Serviço	Serviço Cilindro direcional, Kit de vedação substituição	1	UNID.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Serviço	Serviço Articulação, Kit de reparos substituição	1	UNID.	R\$ 11.979,00	R\$ 11.979,00
Total de Serviços:					R\$ 22.704,00

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos ou úteis após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, a contratação será por inexigibilidade por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresas de notória especialização, conforme Art. 74. Inc. III, da Lei 14133/2021.

17. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

17.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

18. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

18.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) Sim () Não

18.2 VISTORIA

() Não () Sim (X) Opcional () Obrigatória.

18.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

() Não (X) Sim

18.4 AMOSTRA

(X) Não () Sim

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisas de preços públicos através do sistema LICITACON do TCE-RS, onde comprovou contratações de mesma natureza e pesquisa direta com fornecedores do ramo com sede na região do Município de Vacaria-RS. A estimativa de preço foi realizada através de propostas elaboradas pela empresa Mantomac, empresa esta autorizada pelo fabricante Dynapac em nossa região. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da

realidade de mercado procedeu-se com pesquisa de mercado através de pesquisas de preços públicos no sistema LICITACON do TCE-RS, onde se comprovou contratações de mesma natureza e valores de peças semelhantes cobradas pela própria empresa Mantomac para outros clientes nos últimos meses, evidenciando-se em cópias das notas fiscais. Para as peças de códigos DP160105, DP167032, DP394905, DP116041, não foram encontrados documentos que comprovassem os valores cobrados, então, para essas peças, foi solicitado cotação de peças compatíveis (paralelas de primeira linha) com outra empresa, uma vez que se aproximam mais da qualidade de peças genuínas cotadas pela empresa Mantomac. Durante a pesquisa foi contatada a empresa Mantomac inúmeras vezes, conseguindo melhores valores e descontos, conforme se pode evidenciar na significativa redução do valor quando se compara a segunda proposta em relação à primeira ofertada pela empresa.

Vislumbra-se, portanto, que os valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 177/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria - RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preços foram por mim obtidos e rubricados (fls), é verdadeiro e representa o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria. **Marcelo Gonçalves da Silva** - Fiscal Matrícula: 3390-1.

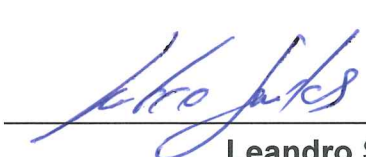
20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vacaria, 27 de Março de 2025.


Marcelo Gonçalves da Silva
Fiscal Mat. 3390-1
Responsável pela Elaboração


Leandro Santos de Freitas
Secretário Municipal de Obras
Responsável